



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

### **CARTILHA DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS A**

**PARTIR DE 21/02/2022**

#### **SINDPOL/MG – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

Na manifestação realizada em 21/02/2022, na Praça da ALMG, em conjunto com os demais servidores das Forças de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, os mais de trinta mil, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais, Agentes Socioeducativos e Servidores Administrativos decidiram pela paralisação dos serviços. Sendo assim, o SINDPOL/MG informa que o movimento de paralisação ali aprovado, teve início imediato.

Para sermos devidamente valorizados, temos que estar unidos e engajados na luta pelos direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal!

Assim, seguindo a deliberação das categorias na manifestação do dia 21/02/2022, atendemos ao clamor de PARALISAÇÃO das Forças de Segurança Pública do Estado. Para tanto, orientamos os servidores acerca da prestação dos serviços essenciais, demonstramos nosso compromisso com a sociedade mineira e a nossa insatisfação com o Governador Romeu Zema pelo descumprimento do compromisso firmado em 2019, de recomposição das perdas inflacionárias e pela retirada do Projeto de Recuperação Fiscal - RRF.

**Ressaltamos ainda a importância de continuarmos sendo gentis e receptivos com todos os cidadãos que procurarem as Unidades Policiais, para que assim, possamos permanecer legitimados e com o devido apoio da sociedade. Nosso movimento deve ser de TOTAL respeito a todos.**

#### **MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NAS UNIDADES POLICIAIS:**

- **OS POLICIAIS DEVERÃO SAIR IMEDIATAMENTE DOS GRUPOS DE WHATSAPP UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÕES OFICIAIS, CASO NÃO TENHAM TELEFONE CELULAR E INTERNET FORNECIDOS PELO ESTADO. BEM COMO NÃO UTILIZAR BENS PESSOAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.**



**DELEGACIAS DE POLÍCIA DO EXPEDIENTE E PLANTÃO:**

- Será feito a confecção do REDS apenas em 30% do total que normalmente é feito na Unidade Policial. Para isso os policiais podem utilizar os critérios que acharem mais adequados. Sugerimos que façam o atendimento apenas na parte da manhã, no caso do expediente, e nos horários compreendidos entre as 20:00 horas e 00:00 horas, no caso dos plantões. Os Plantões de finais de semana deverão seguir o horário estabelecido durante a semana.
- Somente serão formalizados os procedimentos de flagrante e TCOs, sendo que os Delegados de Polícia deverão acompanhar na íntegra, todos os atos, dentre eles as oitivas de condutores, testemunhas e conduzidos, conforme art. 6º do CPP. Caso haja mais de um flagrante e TCO, deverá ser realizado apenas um de cada vez.
- Durante a paralisação não serão instaurados Inquéritos Policiais por Portaria, Diligências Preliminares e nem serão despachadas ocorrências policiais.
- Não serão feitas intimações, oitivas, acareações, reconhecimentos e nem investigações (serão realizados esses atos apenas em Inquéritos de Flagrante e de que envolvam Réu preso, bem como naqueles em que tais medidas sejam essenciais e inadiáveis).
- Serão cumpridas Ordens de Serviço apenas em casos de APFD, réus presos ou em que as diligências sejam inadiáveis.
- Não utilizar viaturas policia, caso não haja rádio de comunicação, uma vez que é item essencial e de segurança para a equipe policial.
- Qualquer contato será feito via telefone. DESDE QUE O ESTADO OS FORNEÇA.
- Não deverá utilizar as viaturas caracterizadas, apenas em casos de extrema necessidade.
- Serão relatados apenas APFDs e IPs que tenham indiciados presos ou que sejam inadiáveis.
- Diante das precariedades que assolam a Polícia Civil, as metas exigidas pelo Governo deverão ser ignoradas.



## SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

- Não serão realizadas operações policiais para cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão domiciliar, somente em casos inadiáveis ou em que coloque em risco a vida de pessoas, desde que tenha equipamentos de segurança adequados e dentro da data de validade.
- Não deverão comparecer nas reuniões preparatórias e nas reuniões de intervenções estratégicas.
- Alvarás de soltura e cumprimento de mandados de prisão deverão ser formalizados normalmente.
- Não realizar qualquer atividade cartorária, a exceção daqueles relacionadas com as ocorrências de flagrante e que envolvam Réu preso e inadiáveis, conforme item anterior;
- Não cumprir jornada de trabalho superior a estipulada em lei, que são 12 horas de plantão e 8 horas do expediente, não extrapolando as 40 horas semanais;

### DELEGACIAS DE PLANTÃO DIGITAL

- Não receber ocorrências, caso haja somente um investigador disponível na delegacia;
- A equipe de plantão deverá receber uma ocorrência de cada vez, e a subsequente, somente após terminar todos os procedimentos relativos a anterior;
- Não colocar ou retirar preso da cela, caso não haja superioridade de força;
- Não conduzir preso sozinho para oitiva e outros procedimentos relativos ao plantão ou qualquer outro procedimento, observando em todos os casos a superioridade numérica;
- Não receber materiais apreendidos, caso não haja local adequado para a guarda;
- Assinar a folha de ponto com o horário real de entrada e saída do serviço, relatando na sinopse todos os eventos ocorridos, inclusive se houver necessidade de permanecer além do horário de trabalho;
- Ao tomar conhecimento da ocorrência que haja objetos, o investigador deverá reportar ao delegado para que ele indique quais materiais, que havendo relação com o crime, deverão ser apreendidos, conforme art. 6º, II, cpp e art. 6º da resolução 8.160 de 26/02/2021(Cadeia de Custódia).



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

- Nunca ficar de plantão só ou realizar qualquer missão sozinho. Qualquer ordem contrária deve ser comunicada ao Ministério Público e a Corregedoria de Polícia, com cópia ao seu sindicato, que tomará providências.

### **DELEGACIAS ESPECIALIZADAS**

- Seguir no que couber as mesmas orientações das Delegacias Distritais;
- No caso de homicídios, em casos imprescindíveis, o Delegado de Polícia e os Investigadores comparecerão ao local do crime, mas não deverão proceder a diligências investigativas, somente se houver estado de flagrância.

### **DELEGACIA DE MULHERES**

- As Delegacias de Mulheres devem proceder normalmente nos casos urgentes em que se requerem medidas protetivas, em casos de violência doméstica.

### **PUMA**

- Apoiará, quando solicitado, as Unidades Policiais e os policiais civis e servidores administrativos que solicitarem apoio;

### **CEPOLC**

- Não atenderá ao rádio, a não ser nos casos de flagrantes de crimes, remoção de cadáver em residências e vias públicas e para dar apoio às Delegacias e Policiais quando necessário.
- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão preferencialmente feitos por telefone.

### **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (inclui os setores de perícia do interior)**

- Somente realizará as perícias e exames necessários aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal no local;
- Não serão realizadas perícias de trânsito nas ocorrências em que não tenham vítimas.

### **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (inclui os postos do interior do Estado)**

- Deverá reduzir o atendimento em 30%, sugerindo-se como critério de seleção, que os atendimentos sejam concentrados apenas no turno da manhã.



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

### **INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL**

- Efetuará remoções somente em via pública e residências;
- Não realizará perícia em vivo, com exceção dos casos envolvidos em ocorrência de flagrante, bem como em casos em que a sua realização seja inadiável.

### **DETRAN**

- Realizará vistorias e emplacamentos veiculares apenas em 30% do total do número de veículos que normalmente fazem. Sugerindo-se para tal que os atendimentos sejam realizados apenas na parte da manhã.
- A banca examinadora deverá realizar 30% dos exames marcados, sugerindo-se o atendimento apenas para a parte da manhã.
- Os documentos de veículo devem ser assinados apenas às segundas-feiras.

### **PROCEDIMENTOS GERAIS DE TODOS OS POLICIAIS CIVIS EM PARALISAÇÃO**

- Todos os policiais devem comparecer normalmente ao local de seu trabalho e assinar o ponto diariamente;
- Os policiais deverão afixar nas Unidades em que laboram, cartazes informando sobre a paralisação.
- Deverá ser formada uma comissão entre os Delegados, Investigadores, Escrivães, Peritos, Médicos Legistas e Servidores Administrativos para que visitem a OAB, Promotoria e Juízes Criminais, informando sobre o motivo da paralisação.
- A utilização de viaturas caracterizadas deverá restringir-se às diligências relacionadas aos flagrantes de crimes, ficando todas recolhidas ao pátio da unidade;
- Usar a camiseta do SINDPOL da “valorização” ou a camisa da polícia civil durante a paralisação, inclusive nas manifestações e assembleias.
- Todos os policiais, das respectivas Unidades Policiais, deverão informar ao público o motivo pelo qual não haverá o seu atendimento;



## SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDPOL/MG

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

- Evitar entrevistas sobre ações realizadas pela PCMG, informando aos repórteres que estamos em paralisação das atividades. Caso seja um caso de repercussão em que seja necessário dar entrevista, exija que seja em local em que seja visualizado ao fundo da imagem, os cartazes que informam que estamos em paralisação.
- Todas as atividades policiais deverão seguir rigorosamente as orientações desta CARTILHA e decididas de acordo com o bom senso, caso a caso, de forma a tentar minimizar ao máximo o transtorno aos cidadãos

### PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA DIRETORIA DO SINDPOL/MG

- A direção do SINDPOL constituirá comissão para resolver quaisquer problemas que ocorram durante a paralisação;
- Dar continuidade e intensificar as ações para denúncia e divulgação dos absurdos cometidos pelo Governador Romeu Zema contra os servidores da Segurança Pública.
- Os diretores Regionais deverão acompanhar e atender as demandas de cada região, de acordo com as suas circunscrições, mantendo um contato diário com a Diretoria Executiva da Capital.
- Monitoramento da agenda oficial do Governador do Estado, colocando faixas e panfletando no local das cidades em que ele estiver, demonstrando a ele nossa mobilização e união em todo o Estado.
- Intensificar a ação do serviço Fale Conosco do SINDPOL/MG, e atualização dos canais de comunicação.
- Reunir com as bancadas da ALMG e com os representantes do Governo.
- Confeccionar cartilhas, cartazes e panfletos sobre o nosso movimento, encaminhando-os às Unidades Policiais Regionais de todo o Estado, por meio digital.
- Manter plantão de atendimento.
- Estabelecer contato com a Federação e Confederação dos Policiais Civis, Congresso e Governo Federal, para nacionalizar o movimento de valorização.
- Buscar espaço permanente na imprensa local, estadual e nacional.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

**OBSERVAÇÃO:**

- **A SUA ADEÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O SUCESSO DO NOSSO MOVIMENTO, E DEVERÁ SER SEGUIDA NA ÍNTEGRA.**
- **A CARTILHA DA ESTRITA LEGALIDADE, TAMBÉM DEVERÁ SER SEGUIDA CONCOMITANTEMENTE A ESTAS ORIENTAÇÕES.**

